



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 049/2019, de 09 de Julho de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 248.500,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado a Sec.Munic. de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Sec.Munic. De Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: **1.0150 – Aquisição de Retroescavadeira para o Setor de Obras e Estradas -**

Proposta nº 28583/2019

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0124 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 248.500,00

TOTAL

R\$ 248.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Aquisição de Retroescavadeira para o Setor de Obras e Estradas –
Proposta nº 28583/2019

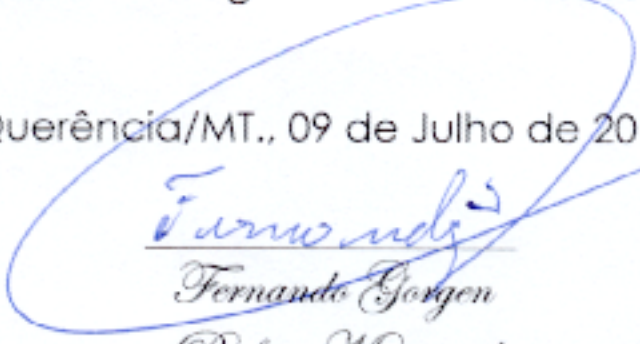
Rubrica: 2.4.1.8.10.7.1.07.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000

Valor: R\$ 248.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 09 de Julho de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/

e-mail: compraspmquerencia@mt.gov.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 472/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 08:23
Legislativo



Querência/MT, 09 de Julho de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 049/2019

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

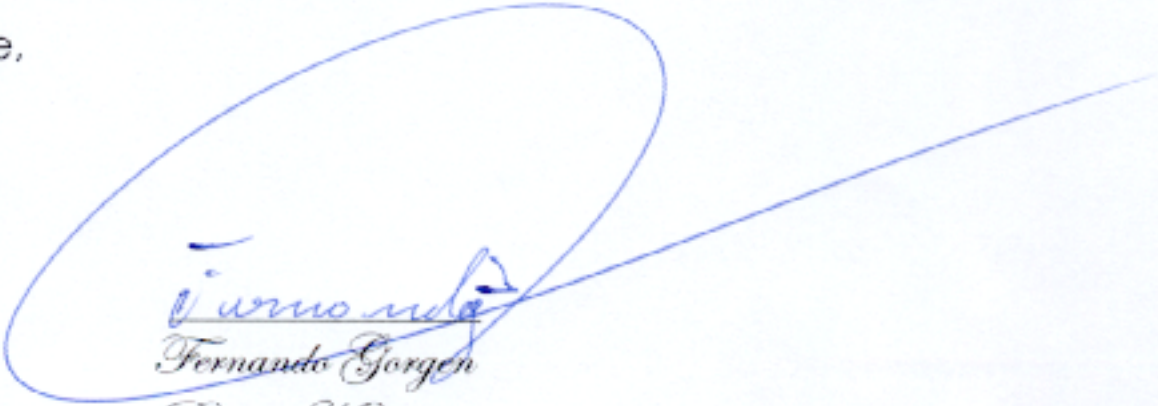
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade "Aquisição de Retroescavadeira para o Setor de Obras e Estradas – Proposta nº 28583/2019" junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Federal e dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal